



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FAPSI Nº 3 / 2025 - FAPSI (11.30.07)

Nº do Protocolo: 23479.004157/2025-50

Marabá-PA, 19 de março de 2025.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e cinquenta e quatro minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/fid-fmkd-drv>, reuniram-se, sob a Presidência da diretora da Faculdade de Psicologia (FAPSI), professora doutora Mayara Barbosa Sindeaux Lima, o professor doutor André Luiz Picolli da Silva, a professora doutora Silvania da Silva Onça, o professor doutor Marcelo Vial Roehe e o técnico Valquimarque. Participaram na condição de ouvintes a professora doutora Lucia Cristina Cavalcante da Silva e o discente Gabriel Iuri Ferreira Sena. **CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** a professora doutora Katerine da Cruz Leal Sonoda encontra-se de licença capacitação, o professor doutor Roberson Geovani Casarin encontra-se ministrando curso no evento PET Saúde. A representante discente Valéria dos Santos Lourenço encontra-se participando do minicurso do PET Saúde; o professor Caio Maximino de Oliveira encontra-se ministrando minicurso em Fortaleza. O professor doutor Normando José Queiroz Viana encontra-se em gozo de férias. A professora doutora Maria do Socorro Sales Mariano encontra-se afastada para pós doutorado. **Encontra-se afastada:** a professora doutora Luciana Bezerra de Sousa Gianasi (acompanhamento de cônjuge militar). **1. APROVAÇÃO DE ATAS. 2. LEITURA DO EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4. PROPOSIÇÕES. 5. ORDEM DO DIA. 5.1 PARECER DO RELATÓRIO FINAL DE EXTENSÃO: "ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS SUPERVISIONADOS: UMA CLÍNICA PSICANALÍTICA NA**

UNIFESSPA" (PROPONENTE FAPSI). 5.2 PARECER DO PROJETO DE EXTENSÃO: ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS SUPERVISIONADOS (ANO VI): UMA CLÍNICA PSICANALÍTICA NA UNIFESSPA (PROPONENTE FAPSI). 5.3 APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DA FAPSI. (PROPONENTE MARCELO V. ROEHE). 6. O QUE OCORRER. 7. ENCERRAMENTO. Com a palavra, a Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes. **1. APROVAÇÃO DE ATAS.** Não houve ata para aprovação. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** A Presidente leu o expediente do dia, que foi enviado previamente por e-mail. **3. INFORMES.** A Presidente informou que a discente Valéria , em nome do Centro Acadêmico, enviou um ponto de pauta, mas depois solicitou a retirada do ponto, pois envolvia competências da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e da Pró Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Uma vez que trata da organização das aulas do professor da disciplina de Teorias e Técnicas Psicoterápicas II. **4. PROPOSIÇÕES.** Não houve proposições. **5. ORDEM DO DIA. 5.1 PARECER DO RELATÓRIO FINAL DE EXTENSÃO: "ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS SUPERVISIONADOS: UMA CLÍNICA PSICANALÍTICA NA UNIFESSPA" (PROPONENTE FAPSI).** A presidente fez a leitura do parecer que aprovou o relatório do projeto. Colocado em votação o parecer do relatório foi aprovado por unanimidade. **5.2 PARECER DO PROJETO DE EXTENSÃO: ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS SUPERVISIONADOS (ANO VI): UMA CLÍNICA PSICANALÍTICA NA UNIFESSPA (PROPONENTE FAPSI).** A presidente fez a leitura do parecer que aprovou o projeto, no período de 01 /01 /2025 a 31 /12 / 2025, com alocação de 20 horas semanais para a Coordenadora professora Katerine Leal Sonoda e 08 horas semanais para as discentes: Maria Claudiana da Silva Canela, Barbara Lima Feitoza, Luane Costa Batista Alencar, Maria Ildenice da Silva, Pollyanna Silva de Oliveira, Marcela Guerra Lacerda. Com a colaboração da servidora Laena Vieira Atunes (sem carga horária) e do membro externo: professor doutor Lauro da Silva Barbosa (sem carga horária). Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.3 APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DA FAPSI. (PROPONENTE MARCELO V. ROEHE).** Após amplo debate, o professor Marcelo solicitou a retirada do ponto. **6. O QUE OCORRER.** O professor André propôs que seja solicitado ao Instituto a modificação da Resolução número 07 de 2020, artigo 8,

inciso VIII, para não obrigar a aprovação dos relatórios no Conselho da Faculdade, primeiramente por que trata-se de um ato administrativo que só compete ao Instituto, e também por causa da ineficácia do referido inciso, pois, até o momento, nenhuma das Faculdades do IESB aprova os relatórios anuais dos núcleos e laboratórios nos Conselhos das Faculdades. A proposta do professor André foi aprovada por unanimidade. A Presidente propôs a inclusão do seguinte ponto: apreciação dos relatórios de atividades anuais do Núcleo de Estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento dos anos 2022, 2023 e 2024. Colocada em votação a inclusão da proposição foi aprovada por três votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. A professora Lúcia fez a apresentação dos relatórios do Núcleo de Estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento dos anos 2022, 2023 e 2024. Colocados em votação os relatórios foram aprovados por três votos favoráveis e duas abstenções. A professora Silvania propôs a inclusão do seguinte ponto: apreciação dos relatórios de atividades anuais dos Núcleo de Estudos de Psicologia Organizacional e do Trabalho e do Núcleo de Estudos em Avaliação de Fenômenos e Processos Psicológicos do ano de 2024. Colocada em votação a proposição foi aprovada por três votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. A professora Silvania fez a apresentação do relatório do Núcleo de Estudos em Avaliação de Fenômenos e Processos Psicológicos do ano de 2024. Colocado em votação o relatório foi aprovado por três votos favoráveis e duas abstenções. Quanto ao relatório do Núcleo de Estudos de Psicologia Organizacional e do Trabalho, a professora Silvania pediu a retirada da solicitação de aprovação dele. A professora Silvania propôs a inclusão do seguinte ponto: Aprovação dos representantes docentes da Faculdade de Psicologia na Congregação do Instituto. A professora Silvania argumentou que com a saída do professor Lauro, a representação titular dos docentes da FAPSI na Congregação do IESB ficou vaga, por isso é necessário escolher novo representante. Colocada em votação a inclusão do ponto foi aprovada com dois votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. A professora Lúcia se candidatou a assumir a representação docente na Congregação do IESB como titular ou suplente, a depender do que o professor Marcelo escolher. O professor Marcelo escolheu continuar como suplente e deixar a professora Lúcia como titular. A Presidente colocou em votação e a nova representação docente da FAPSI na Congregação do IESB, composta pela professora Lúcia (titular) e o

professor Marcelo (suplente), foi aprovada por unanimidade. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho, professora doutora Mayara Barbosa Sindeaux Lima, agradeceu a atenção e participação de todos e às dez horas e trinta e nove minutos deu por encerrada a terceira reunião ordinária da Faculdade de Psicologia. Eu, Valquimarque Nascimento Feitosa, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 13:15)
ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1738864

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 17:44)
MARCELO VIAL ROEHE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2256782

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:32)
MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA
DIRETOR DE FACULDADE
Matrícula: 1219051

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 19:30)
SILVANIA DA SILVA ONCA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2361838

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:20)
VALQUIMARQUE NASCIMENTO FEITOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2146812

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**,
ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FAPSI**, data de emissão: **19/03/2025** e o
código de verificação: **9e36738514**